

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**VESTIBULAR DE INVERNO/2014**

**INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - *CAMPUS* PELOTAS**

**APROVADOS NA 2ª CHAMADA - FORMA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE**

**1) LOCAL DE MATRÍCULA:**

DERA (Departamento de Registros Acadêmicos) - Campus Pelotas: Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas/RS

Informações: Coordenação de Ensino Técnico – (53) 2123-1061

**2) DATAS E HORÁRIOS**

Dias 31/07/2014 e 01/08/2014 – Horário: das 08h e 30min às 13h

**TÉCNICO CONCOMITANTE**

**Técnico em Eletrônica – Noite**

Luis Adair Fonseca da Silva – Acesso Universal  
Alberto Reinaldo Montlel Júnior - L3

**Técnico em Mecânica – Manhã**

Jéssica Prestes Krautkremer – Acesso Universal  
Thierry Gomes Diniz – Acesso Universal  
Alexandre de Lima Munhoz – Acesso Universal

**Técnico em Mecânica – Tarde**

Luan Espinoza Fontoura – Acesso Universal  
Leonel Dorneles Porto – Acesso Universal

**Técnico em Eletromecânica – Manhã**

Igor Pereira de Almeida – Acesso Universal  
Rodrigo do Nascimento Borba – Acesso Universal  
Felipe Souza de Souza – Acesso Universal  
Bruno da Silva Oliveira – Acesso Universal

Kauã Paiva da Luz – Acesso Universal  
Daniel Treichel Rutz – Acesso Universal  
Ronaldo Marim Paiva – Acesso Universal  
Priscila Hatano Baptista – Acesso Universal

### **Técnico em Eletromecânica – Tarde**

Luis Felipe dos Santos Fernandes – Acesso Universal  
Cristiano Frederico Luckow – Acesso Universal  
Patrick Borges Silveira – L1  
Douglas Simon Brum – L1  
Marina Medeiros da Silva – L1  
Savana Cardoso Duarte – L1

### **Técnico em Eletromecânica – Noite**

Denis Loeck do Amaral – Acesso Universal  
Huendel Quintana Coutinho wachholz – Acesso Universal  
Maicon Schuller Duarte – Acesso Universal  
Paola Rivaroli Vieira – L1  
Juliano Colomby Chagas – L1  
Igor Costa Barcia – L2  
Leonardo Linhares Gonçalves – L2  
Bruno Ferreira Costa – L2

## **TÉCNICO SUBSEQUENTE**

### **Técnico em Telecomunicações – Noite**

Taiane Brum Frolech – Acesso Universal  
Ana Paulo Hunter da Silva – Acesso Universal  
Priscila da Silva Acuña Estevez – Acesso Universal  
Daiane Ludtke – L1  
Francine Haubmann de Lacerda – L1  
Diulia Elert Amaral – L1  
Taiane Rodrigues Antunes – L1  
Malô Melgarejo Campos – L1

### **Técnico em Mecânica – Noite**

Jaison Luis Costa da Fonseca – Acesso Universal  
Alfredo Alexandre Hellwig Hirdes – Acesso Universal  
Kátia da Rosa Medronha – Acesso Universal  
Manoela Maciel Aires – Acesso Universal  
Gabriel Fonseca Vergara – Acesso Universal  
Pablo Rafael Bueno da Silveira – L1

Fabrcio Nachtigall – L3  
Renã Costa Madruga – L3

### **Técnicu em Edificações – Manhã**

Renan Ferreira Gouvêa – Acesso Universal  
Letícia de Soares – Acesso Universal  
Gabriela Schmidt – Acesso Universal  
Camila Moreira Blaz – Acesso Universal  
Rodolfo Radmann Struitzkei – Acesso Universal  
Mariel Bohrer – L1  
Taiane Teixeira de Oliveira – L2  
Deivid Azi Neto – L3

### **Técnicu em Edificações – Noite**

Guilherme Horbe Schutz – Acesso Universal  
Rodrigo Partzsch Camacho – Acesso Universal  
Juliana de Oliveira Harter – L1  
Ana Carolina Pereira Telles – L3

### **Técnicu em Química – Tarde**

Francine Neves Ferreira – Acesso Universal  
Naralice Hartwig – Acesso Universal  
Jordana Macedo Dias – Acesso Universal  
Caroline Correa Oliveira – Acesso Universal  
Yasmin Gonçalves Correa – Acesso Universal  
Nathalia de Oliveira – L1  
Tainá Freitas de Freitas – L1

### **Técnicu em Química – Noite**

Fábio Augusto Martins – Acesso Universal  
Pablo Abelaira de Souza – Acesso Universal  
Franciele Porciúncula Bohlke – Acesso Universal  
Fábio Pereira dos Santos de Castro – Acesso Universal  
Ana Paula Gomes – L2  
Jéssica Mallmann Hinz – L3  
Taís Corrêa da Costa Fagundes – L3  
Barbara Coronel Costa – L4

## **Técnico em Eletrotécnica – Noite**

Eduardo Marcelino Borges Megiato – Acesso Universal

Paulo Cesar Brum da Silva – L2

Luigi Souza Furtado – L3

Julio Gabriel dos Santos Leite – L3

### **3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**
- **O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.**

#### **3.1 – Acesso Universal:**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) para a Forma **Concomitante**, histórico escolar original do ensino médio ou atestado que comprove a conclusão da primeira série do ensino médio;
- g) para a Forma **Subsequente**, histórico escolar original do ensino médio;
- h) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

## **3.2 – Vagas Reservadas – Lei nº 12.711/2012:**

### **3.2.1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L1).**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) para a **Forma Concomitante**, histórico escolar original do ensino médio, ou atestado que comprove a conclusão da primeira série do ensino médio, e histórico escolar original do ensino fundamental, cursados em escola pública;
- g) para a **Forma Subsequente**, histórico escolar original do ensino médio e do ensino fundamental, cursados em escola pública;
- h) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- k) “**Formulário para Estudo da Renda per capita**” preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### **4 - TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- 4.1 - Contracheques;
- 4.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 - CTPS registrada e atualizada;
- 4.4 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 4.5 - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 4.6 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## 5 - ATIVIDADE RURAL

5.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

5.3 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

5.4 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

5.5 - Notas fiscais de vendas.

## 6 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

6.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício;

6.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.3 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## 7 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

7.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

7.3 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

7.4 - Extratos bancários dos últimos três meses.

## 8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

8.1 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

8.2 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

8.3 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### **3.2.2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L2).**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) para a **Forma Concomitante**, histórico escolar original do ensino médio, ou atestado que comprove a conclusão da primeira série do ensino médio, e histórico escolar original do ensino fundamental, cursados em escola pública;
- g) para a **Forma Subsequente**, histórico escolar original do ensino médio e do ensino fundamental, cursados em escola pública;
- h) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- k) “**Formulário para Estudo da Renda per capita**” preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital;
- l) “**Termo de Autodeclaração**” preenchido, constante no Anexo 6 deste Edital.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### 4 - TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 4.1 - Contracheques;
- 4.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 - CTPS registrada e atualizada;
- 4.4 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 4.5 - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 4.6 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 5 - ATIVIDADE RURAL

- 5.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

5.3 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

5.4 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

5.5 - Notas fiscais de vendas.

#### 6 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

6.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício;

6.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.3 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 7 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

7.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

7.3 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

7.4 - Extratos bancários dos últimos três meses.

#### 8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

8.1 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

8.2 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

8.3 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### **3.2.3 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L3).**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);

d) cópia do CPF, acompanhada do original;

e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;

f) para a **Forma Concomitante**, histórico escolar original do ensino médio, ou atestado que comprove a conclusão da primeira série do ensino médio, e histórico escolar original do ensino fundamental, cursados em escola pública;

g) para a **Forma Subsequente**, histórico escolar original do ensino médio e do ensino fundamental, cursados em escola pública;

h) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;

i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

j) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### **3.2.4 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L4).**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);

d) cópia do CPF, acompanhada do original;

e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;

f) para a **Forma Concomitante**, histórico escolar original do ensino médio, ou atestado que comprove a conclusão da primeira série do ensino médio, e histórico escolar original do ensino fundamental, cursados em escola pública;

g) para a **Forma Subsequente**, histórico escolar original do ensino médio e do ensino fundamental, cursados em escola pública;

h) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;

i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

j) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;

k) “**Termo de Autodeclaração**” preenchido, constante no Anexo 6 deste Edital.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### **4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA**

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;

- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;

- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;

- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

**Veja abaixo o modelo de procuração.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.711/2012, que eu,  
\_\_\_\_\_, portador(a) de  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, aprovado para o Curso  
\_\_\_\_\_, no *Campus* \_\_\_\_\_

do Instituto Federal Sul-rio-grandense, estou ciente de que a matrícula na Instituição está condicionada à análise da documentação comprobatória de que cumpro os requisitos legais para ser contemplado pela Reserva de Vagas da modalidade em que fui aprovado. Declaro-me ciente de que, se não cumpridas as exigências, o Instituto Federal Sul-rio-grandense comunicar-me-á de que minha matrícula não foi deferida.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telefone para contato:

Email para contato:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula



**FORMULÁRIO PARA ESTUDO DA RENDA *PER CAPITA***

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente à (rua, av., etc.) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº.: \_\_\_\_\_, apto. nº.: \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (município) \_\_\_\_\_, (Estado) \_\_\_\_\_, matriculado no  
*Campus* \_\_\_\_\_ venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de estudo da  
minha renda *per capita* para fins de ingresso por Reserva de Vagas.

Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às  
questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

ESTOU CIENTE DE QUE A CONSTATAÇÃO DE FRAUDE OU OMISSÃO NAS INFORMAÇÕES DECLARADAS  
ACARRETA PROCESSO, PODENDO SER RESPONSABILIZADO (A) PELAS FALSAS INFORMAÇÕES.

Nestes termos,  
Aguardo deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do (a) requerente*

\_\_\_\_\_  
Assinatura de um responsável  
(no caso de o requerente ser menor de dezoito anos)

## FORMULÁRIO PARA ESTUDO DA RENDA PER CAPITA

### 1. Dados pessoais

Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) solteiro(a) ( ) casado(a) ( ) união estável ( ) separado(a) ( )  
viúvo(a)

Você possui dependentes? **(ANEXAR CÓPIAS DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO E/OU DE CASAMENTO DOS DEPENDENTES)**

( ) Não.

( ) Sim. Quantos? \_\_\_\_ - ( ) companheiro(a) - ( ) filho(a)/enteado(a) - ( ) idoso(a) -

( ) - Outro: \_\_\_\_\_

Você (e/ou sua família) reside(m) em: ( ) Imóvel próprio - ( ) Imóvel alugado - ( ) emprestado/cedido.  
( ) Zona urbana ( ) Zona rural

Caso sua você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita (casa de praia, salas comerciais, apartamentos, propriedades rurais), anexe comprovantes.

( ) Não possui.

( ) Sim. Qual? ( ) Casa de praia/( ) Apartamentos/( ) Salas comerciais/( ) Lotes/( ) Terras/( ) Sítios

### 2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?

( ) Em escola pública. ( ) Parte em escola pública em escola particular com bolsa.

( ) Em escola particular, com bolsa. ( ) Em escola particular, sem bolsa.

### 3. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)

( ) Nunca trabalhei.

( ) Não trabalho atualmente.

( ) Já trabalhei **COM** Carteira de Trabalho assinada. **ANEXAR COMPROVANTES.**

( ) Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. **ANEXAR COMPROVANTES.**

( ) Já trabalhei **SEM** Carteira de Trabalho assinada.

( ) Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: \_\_\_\_\_

( ) **Trabalhador FORMAL** com Carteira de Trabalho assinada. **ANEXAR COMPROVANTES.**

( ) **SERVIDOR PÚBLICO**/empregado do serviço público. **ANEXAR COMPROVANTES.**

( ) **Trabalhador INFORMAL**. **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.**

( ) **Trabalhador AUTÔNOMO**. **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.**

( ) **Trabalhador RURAL**. **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.**

Salário mensal: R\$ \_\_\_\_\_. **Anexar comprovantes de renda se houver, ou declaração.**

( ) Sou beneficiário do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**. **Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.**

( ) Sou sustentado pelos meus pais. **ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA DOS PAIS.**

( ) Sou sustentado por somente um dos pais:

( ) **PAI** - **ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA E/OU DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.**

( ) **MÃE** - **ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA E/OU DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.**

( ) Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO DE RENDA.**

( ) Sou sustentado por outros. Relação de parentesco: \_\_\_\_\_ **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO DE RENDA.**

( ) Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. **ANEXAR COMPROVANTES.**

( ) Outros meios. Qual? \_\_\_\_\_ **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO DE RENDA.**

**ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.**

**ANEXE OS COMPROVANTES OU DECLARAÇÕES DE RENDA DE TODOS OS QUE EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA NA SUA FAMÍLIA, PARA SEU PEDIDO NÃO SER INDEFERIDO.**

4. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a).

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA					
Nome	Parentesco <sup>1</sup>	Idade	Profissão/Ocupação <sup>2</sup>	Escolaridade	Salário/renda <sup>3</sup>
Total de pessoas na família:			Renda familiar bruta: R\$		

**ATENÇÃO:**

1) **O NÃO PREENCHIMENTO DESTES QUADROS ACARRETA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.**

2) DEIXAR CLARO QUAL É A PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO **DE CADA** FAMILIAR. POR EXEMPLO: DO LAR, ESTUDANTE, APOSENTADO, SERVIDOR PÚBLICO, AUTÔNOMO, AGRICULTOR, PECUARISTA, PRODUTOR RURAL, EMPRESÁRIO, DESEMPREGADO, ETC. ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES.

3) **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA.**

**FAVOR NÃO PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO:**

Resumo dos indicadores<sup>1</sup> para cálculo:

RB R\$ \_\_\_\_\_ RP R\$ \_\_\_\_\_ GF: \_\_\_\_\_ G: \_\_\_\_\_

**PARECER DO SERVIÇO SOCIAL:**

- Deferido.  
 Não possui perfil de acordo com o PNAES.  
 Ausência de documentação exigida no edital.  
 Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.  
 Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.  
 Outros:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assistente Social  
Assinatura e carimbo

<sup>1</sup> GF: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usufruem da RB. G: Grupo de Renda.

RB: Renda Bruta familiar. RP: Renda *per capita*: representa a renda familiar por cabeça.

## TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº  
\_\_\_\_\_, autodeclaro-me:

PRETO

PARDO

INDÍGENA

para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
em \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu  
bastante procurador \_\_\_\_\_ RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado em \_\_\_\_\_, com o fim específico  
de me representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no  
curso de \_\_\_\_\_ desta Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida em cartório